



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXI Nº 216 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	07
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	07
Secretaria de Estado da Fazenda	11
Secretaria de Estado da Saúde	12
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	14
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	14
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	15
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	35
Secretaria de Estado da Segurança Pública	36
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ..	44
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	50

Esta edição publica em Suplemento; as Portarias da Secretaria de Estado da Educação.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.643, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 67.306.363,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: II e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; II e III do art. 5º; e incisos II e V do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; Parágrafo único do art. 17 do Decreto 32.590 de 12.01.2017; e, incisos I, III e XIV do art. 7º do Decreto Estadual nº 33.533 de 31.10.2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 67.306.363,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo IV.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art.1º decorrem de:

I - Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-FPE no valor de R\$ 13.302.931,00 (treze milhões, trezentos e dois mil, novecentos e trinta e um reais), conforme indicado no Anexo I;

II - Excesso de Arrecadação proveniente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS no valor de R\$ 17.856.836,00 (dezesete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais), conforme indicado no Anexo II; e,

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 36.146.596,00 (trinta e seis milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo III.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

	Orçado	Arrecadado (Jan a Out)	Previsão (Nov a Dez)	Reestimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	728.650.000	4.939.268.476	1.131.884.120	6.071.152.596	342.502.596	247.199.705	13.302.931	81.999.960

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2017

Em R\$ 1,00

	Orçado	Arrecadado (Jan a Out)	Previsão (Nov a Dez)	Reestimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	6.246.278.059	5.142.007.508	1.211.900.210	6.353.907.718	107.629.659	41.102.283	17.856.836	48.670.513

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
19101.06.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	11.585.620,00	11.585.620,00
54202.14.422.0590.3240 0001	Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	500.000,00	500.000,00
56101.14.122.0554.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	24.060.976,00	24.060.976,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
36.146.596,00	-	-	35.646.596,00	-	500.000,00	36.146.596,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO IV - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04901.02.061.0543.1656 0123	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário No Município de Imperatriz	F	2	4.4.90.00	0	101	200.000,00	200.000,00
07101.03.091.0337.2963 0001	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	21.114.005,00	28.655.832,00
07101.03.271.0411.0901 0001	Contribuição ao Regime Geral da Previdência No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	7.541.827,00	
07101.03.272.0411.0900 0001	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	587.893,00	587.893,00
12206.17.512.0552.4160 0001	Produção, Tratamento e Distribuição de Água Potável No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	101	2.359.078,00	2.359.078,00
		F	2	3.3.90.00	0	101	10.666.271,00	10.666.271,00



19101.06.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	11.585.620,00	11.585.620,00
24206.12.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	1.990.939,00	1.990.939,00
24206.12.306.0600.2056 0001	Assistência Alimentar No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	1.119.926,00	1.119.926,00
24206.12.362.0599.4828 0001	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	103	40.912,00	40.912,00
24206.12.573.0600.3253 0001	Implantação e Melhoramento de Unidades de Ensino No Estado do Maranhão	F	3	3.3.90.00	0	103	99.892,00	99.892,00
56101.14.421.0554.4684 0001	Manutenção das Unidades Prisionais No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	10.000.000,00	10.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
64.054.694,00	3.251.669,00	-	24.060.976,00	43.045.387,00	200.000,00	67.306.363,00

DECRETO Nº 33.644, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Fundação Nice Lobão, crédito suplementar no valor de R\$ 346.311,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; nos incisos: III do art. 5º; e, II do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Fundação Nice Lobão, crédito suplementar no valor de R\$ 346.311,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 346.311,00 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17203 - FUNDAÇÃO NICE LOBÃO